



em favor do **Estado do Maranhão**, depositada em conta do Tesouro Estadual, para o que autoriza, neste ato, a implantação da mencionada consignação no seu contracheque, durante o prazo de vigência da PERMISSÃO DE USO do imóvel. Autoriza, inclusive, o desconto de eventuais prejuízos causados à unidade objeto do presente instrumento, decorrente de danos provocados por si ou terceiros. **BASE LEGAL:** conforme Processo Administrativo nº 74218/2022 – SEGEP, sujeitando-se à legislação pertinente a matéria, em especial à Lei nº 8.666/93 e ao Decreto Estadual nº 18.304/2001. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** Pedro Carvalho Chagas, CPF nº 042.797.183-77 e KATE MARIA PEREIRA SANTOS SILVA CPF nº 225.942.563-15. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2022 sob n.º 73, em 24/01/23, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos/SEGEP. **Arthur Barros Fonseca Ribeiro** Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos OAB/MA 13.857.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 12/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 5825/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada em logística para a gestão do estoque de medicamentos, materiais hospitalares, nutrição e volumes em geral da Central de Abastecimento Farmacêutico da EMSERH. Contratada: **VIA BARCELONA TRANSPORTES LTDA**, CNPJ n.º 24.189.426/0001-01. Representante Legal: **José Aparecido Cavalcante dos Santos**, CPF n.º 047.955.918-06. **Valor Total Contratado:** R\$ 1.860.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta mil reais); **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-01-62 - Transporte Rodoviário Materiais Médicos Hospitalar. Publique-se. São Luís - MA, 24 de janeiro de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 13/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 211146/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de manu-

tenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediatos necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela EMSERH no interior do Estado do Maranhão. Contratadas: **DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, CNPJ n.º 41.486.796/0001-11. Representante Legal: **Murilo Felix Duailibe Barros Rego**, CPF n.º 137.217.043-04. **Valor Total Contratado:** R\$ 12.094.320,92 (doze milhões noventa e quatro mil trezentos e vinte reais e noventa e dois centavos); e **CONTAC COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ n.º 32.241.345/0001-23. Representante Legal: **Robson Raikard de Jesus Fernandes**, CPF n.º 606.214.033-26. **Valor Total Contratado:** R\$ 13.465.880,50 (treze milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-01-36 – Manutenção Predial Preventiva e Corretiva. Publique-se. São Luís - MA, 24 de janeiro de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

TERMO DE RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO 6º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 091/2020; REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2023. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; CONTRATADA: MAXIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS. OBJETO: 6º (SEXTO) Termo de Aditivo do contrato n.º 091/2020 - Processo Administrativo n.º 1.515/2020 – CPL/PMP, firmado entre as partes, em 07/12/2020. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 09 (nove) meses ao contrato 091/2020 – CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 09 de janeiro de 2023 até a data de 09 de outubro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0350.2240.0000 – MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças pela CONTRATANTE e Anderson Souza Barbosa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 09 de janeiro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 10/2022- SEMU: PARTES: Estado do Maranhão através da Secretaria de Estado da Mulher – SEMU, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.593.430/0001-76, neste ato denominada **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.025.573/0001-56, com sede na Rua Castro Alves, nº 510 – Retiro Natal, CEP 65031-115, têm, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**, com as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente termo de rerratificação tem por objeto retificar a Cláusula Terceira do Contrato n.º 10/2022-SEMU, que trata do valor contratual e da descrição dos itens e que passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL** – O valor total deste Contrato é de R\$ 342.032,36 (trezentos e quarenta e dois mil, trinta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme tabela abaixo, que possui como referência a Ata de Registro de Preços n.º 102/2021 - SEGEP.